

II.

A RUPTURA COM O DUALISMO: Teoria Marxista da Dependência e Florestan Fernandes

Marcela Soares

INTRODUÇÃO

A Teoria Marxista da Dependência (TMD) e o pensamento Florestaniano, com diferenças em suas abordagens, demonstram a importância dos clássicos do marxismo e da apreensão do método em Marx para a pesquisa e intervenção social na realidade brasileira. Assim, o objetivo deste texto é ressaltar a importância de alguns dos/as expoentes do pensamento social brasileiro invisibilizados/as que, conseqüentemente, este movimento de “apagamento” ocasionou uma lentidão profunda nas análises sobre os aparentes paradoxos e falsos dilemas do subdesenvolvimento brasileiro.

Nesse sentido, com base na TMD e no pensamento Florestaniano, nossa linha analítica traz algumas categorias, conceitos e teorias que expressam características estruturais para entendermos as particularidades da dependência dentro da totalidade social capitalista.

O estudo a seguir exige-nos, antes, ressaltar que a Teoria da Dependência surgiu no início dos anos 1960, como uma tentativa de explicar o subdesenvolvimento na região, em especial a partir de sua fase de avanço da industrialização, iniciada entre as décadas de 1930 e 1940. Em termos de corrente teórica, a Teoria da Dependência se propunha a analisar a reprodução da acumulação capitalista na periferia, enquanto um sistema que criava e ampliava diferenciações em termos políticos, econômicos e sociais entre países e regiões, de forma que a economia de alguns países era condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outras.

A Teoria da Dependência¹⁵ não identifica subdesenvolvimento e desenvolvimento como etapas de um processo evolutivo, diferente da Teoria do Desenvolvimento, mas como realidades que, ainda que estruturalmente vinculadas, são distintas e contrapostas. Dessa maneira, o subdesenvolvimento era identificado como um produto do desenvolvimento capitalista mundial sendo, por isso, uma forma específica de como capitalismo se realiza nestas economias.

Apesar da Teoria da Dependência identificar a impossibilidade de se desenvolver na região latino-americana um capitalismo autônomo, no seu interior surgiram variadas interpretações que, nem sempre, eram convergentes em termos de sua análise e compreensão desse processo.

Portanto, a Teoria da Dependência era extremamente heterogênea em suas análises da realidade, - tendo os reformistas, pautados em perspectivas modernizadoras e

¹⁵Segundo Theotônio dos Santos (2006), o conceito de dependência nasceu na América Latina como fruto da discussão sobre a temática do subdesenvolvimento e desenvolvimento. Assim, “[...] na medida em que não se realizam as expectativas suscitadas pelos efeitos da industrialização, coloca-se em dúvida a teoria do desenvolvimento, que serve de base para o modelo de desenvolvimento social e independente elaborado nos anos 50.” (SANTOS, 2006, p. 394).

desenvolvimentistas, e os da perspectiva marxista, embasados pela via da Revolução socialista na América Latina¹⁶.

No entanto, o pensamento hegemônico de interpretação da realidade brasileira – apesar da prática histórico-social ter apresentado a verdade sobre a condição dependente e a inexistência de uma burguesia nacional antiimperialista, com a instauração da ditadura empresarial-militar – permaneceu influenciado por correntes teóricas do neopositivismo e do neoestruturalismo, até porque, como Vânia Bambirra (2019, p. 35) salientou, a ciência burguesa “se torna instrumento de mistificação, na medida que revela apenas o aspecto ‘consentido’ da realidade” e apresenta “soluções” que acabam fracassando porque não se atém aos fundamentos deste modo de produção e nem poderia atuar.

Neste artigo daremos ênfase ao pensamento da Teoria Marxista da Dependência (TMD) e de Florestan Fernandes, compreendendo a relevância desses estudos para uma apreensão da realidade latino-americana e brasileira capturando como as leis da acumulação capitalista se particularizam nestas formações econômico-sociais. O estudo ora realizado, baseado na TMD e na obra de Fernandes nos permite desvendar e estabelecer quais são as particularidades da nossa modernização burguesa, da nossa condição dependente e periférica, para assim compreender o hoje.

1. TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA (TMD): ELEMENTOS CENTRAIS

De acordo com Leonardo Leite e Matheus Alves (2022), Ruy Mauro Marini se afastou das teorias cepalinas, a partir dos anos 1950, quando teve contato com a tradição marxista, percebendo o processo de mistificação e domesticação das teorias do desenvolvimento.

No caminho da tradição marxista, Marini, portanto, apreendeu, no movimento do desenvolvimento desigual e combinado entre os países, a condição periférica e dependente da América Latina. Desvelou as particularidades das formações econômico-sociais latino-americanas enquanto uma expansão das economias hegemônicas, e consequentemente, como produto da mundialização do próprio capitalismo. Por meio dessa análise, Marini avança crítica e qualitativamente nas análises cepalinas sobre a “deterioração dos termos de troca” com uma das grandes e fundamentais contribuições ao pensamento social latino-americano, porque identificou a existência de um “mecanismo” utilizado pelas burguesias latino-americanas para compensar a “[...] transferência de valor como intercâmbio desigual.” (LUCE, 2018, p. 230) na relação com as burguesias externas, hegemônicas e imperialistas que é a superexploração da força de trabalho, e como esta última promove a deterioração dos termos de troca entre as economias no mercado mundial. De modo que “[...] a troca desigual e a deterioração dos termos de troca operam em níveis distintos do mercado mundial

¹⁶Podemos destacar aqueles da vertente reformista: Fernando Henrique Cardoso, Celso Furtado, Hélio Jaguaribe, Aníbal Pinto, entre outros, e da marxista: Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra, Theotônio do Santos, André Gunder Frank, Oscar Braun, Aníbal Quijano e outros autores. (KAY 1989 *apud* PRADO; MEIRELES, 2010, p. 171). Estes/as últimos/as intelectuais contribuíram largamente para o debate e desenvolvimento do pensamento social brasileiro marxista na apreensão das particularidades brasileiras inseridas na divisão internacional do trabalho. Portanto, o “[...] ‘encontro’ da perspectiva marxista com a noção de dependência não foi casual. De fato, as análises que seguiram o caminho iniciado por Marx tenderam a observar o capitalismo como um sistema mundial.” (PRADO; MEIRELES, 2010, p. 173).

capitalista, com a segunda sendo um fenômeno ativado por um mecanismo causal gerado pela primeira.” (LEITE; ALVES, 2022, p. 2-3).

Nesse sentido, Leonardo Leite e Matheus Alves (2022 p. 15) sintetizam a apreensão de Marini sobre a troca desigual que “[...] equivale ao processo de transferência de valor que ocorre através da fixação dos preços no comércio internacional.” entre as economias hegemônicas industriais e as economias dependentes desfavorecidas. Portanto, Marini identificou que as trocas desiguais são decorrentes tanto dos diferentes níveis de produtividade, que garantem o mais-valor extraordinário para as nações hegemônicas, quanto pelas diferenças de produtividade somadas ao monopólio da produção. Os autores explicam, destacando, que:

[...] quanto maior a distância entre preços de mercado e valor, maior a transferência de valor para o exterior e, portanto, mais intenso deve ser a atuação do mecanismo de compensação interno (a superexploração da força de trabalho), o que aumenta a massa de mercadorias vendidas. Essa tendência de se produzir cada vez mais, explica a queda dos preços dos produtos primários em relação aos bens manufaturados (FÉLIZ, 2021, p. 30). Então, seguindo o argumento de Marini em *Dialética da Dependência*, a deterioração dos termos de troca é uma consequência da superexploração do trabalho em vinculação com a troca desigual. Este nos parece ser o que o autor sugere como o segredo da troca desigual. (*Ibidem*, p. 17).

Sendo assim, a inserção no mercado mundial da América Latina¹⁷ se deu como provedora de produtos agropecuários e de matérias-primas industriais, via injeção de capitais acumulados das nações industriais, permitindo o aprofundamento da divisão internacional do trabalho e a especialização dos “[...] países industriais como produtores mundiais de manufaturas.” (MARINI, 2011, p. 137).

No segundo processo de industrialização dos países latino-americanos de industrialização antiga, e pouco antes da integração monopólica ocorrida no pós-Segunda Guerra Mundial, se instaurou um “[...] padrão de reprodução do capital [...]”¹⁸ que viabilizou um desenvolvimento autônomo, como identifica Jaime Osório (2012): um padrão industrial, em sua etapa internalizada e autônoma, que se desenvolveu da segunda metade dos anos 1930 até os anos 1940.

¹⁷Ruy Mauro Marini, em sua análise sobre a realidade da América Latina, identifica que o subcontinente se inseriu na divisão internacional do trabalho a partir da década de 40 do século XIX, período que origina “[...] uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência.” (MARINI, 2011, p. 135-136).

¹⁸“No nível de análise de um padrão de reprodução, é necessário distinguir frações do capital e setores. Entre as primeiras estão o capital financeiro e/ou bancário, o capital industrial, o agrícola e o capital comercial. Entre os segundos estão o grande capital, o médio capital e o pequeno capital. Tais diferenciações são importantes porque a política econômica não pode resolver da mesma maneira as necessidades de reprodução de todas essas frações e setores. Alguns setores ou frações se verão mais favorecidos e outros mais prejudicados. Isso significa, da perspectiva do campo da política, que no nível do Estado os setores mais favorecidos contam com maiores cotas de poder e as fazem sentir na aplicação de políticas econômicas que melhor propiciem seu desenvolvimento ou sua reprodução particular.” (OSÓRIO, 2012, p. 72).

No caso brasileiro, existiram dois períodos bem distintos, o primeiro demarcado entre os anos de 1922 e 1937, no qual houve diversas rebeliões e, segundo Marini (2013), a “revolução de 1930”. De acordo com o autor, os motivos se devem ao processo de substituição de importações decorrente da Primeira Guerra Mundial, que estabeleceu, na década de 1910, uma acentuação da industrialização. Ainda nesta primeira fase, a crise mundial, que eclode em 1929, expande a modernização da indústria nacional porque o nível de importações foi diminuído promovendo a necessidade da industrialização.

Nesse sentido, as alterações da estrutura econômica constituem um setor burguês industrial para atender as demandas de um mercado interno e de setores das classes trabalhadoras que intimidam as tradicionais franjas das classes dominantes para obter espaço na esfera pública e alcançar os direitos reivindicados. Sendo assim, por meio da ditadura do Estado Novo de 1937, se consolida a associação das burguesias com os latifundiários para atender a pressão das franjas urbanas das classes trabalhadoras com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), mas com a garantia do controle sindical com a submissão ao governo e a um modelo corporativista (MARINI, 2013).

Ruy Mauro Marini (2013, p. 76) apresenta que neste período estavam dadas as possibilidades de um desenvolvimento industrial autônomo no Brasil, mas este período foi cindido pela deterioração das bases que viabilizaram esse processo, pois “[...] a complementaridade existente até então entre o desenvolvimento industrial e as atividades agroexportadoras se converteram em uma verdadeira oposição.”. Retoma-se a integração ao capital internacional no padrão industrial que fora iniciado de forma interna e autônoma. No padrão de reprodução do capital integrado ao capital internacional, “[...] – a industrialização dependente –, que é acompanhada pela integração subordinada dos sistemas de produção, [reforça] o divórcio entre a estrutura produtiva e as necessidades das amplas massas.” (LUCE, 2018, p. 230).

Um desses momentos excepcionais foi vivido pelo proletariado brasileiro nos anos imediatamente anteriores ao golpe militar de 1964. A grande divisão que reinava nas filas das classes dominantes e os progressos dos trabalhadores sobre a conscientização e organização de sua classe desarticularam os mecanismos de pressão e provocaram – em consequência da elevação do custo de vida – uma tendência de alta dos salários, que pôs em xeque a base da acumulação de capital no Brasil, isto é, a superexploração do trabalho. Isso se deu inclusive naqueles setores em que a superexploração se exercia de forma mais brutal e desordenada – nas massas rurais –, cujo processo intenso de organização sindical e luta reivindicatória buscava tirar do papel a regulamentação de suas condições de trabalho, recém arrancada das mãos da burguesia pelas forças populares (o Estatuto do Trabalhador Rural foi aprovado pelo Congresso em 1962). (MARINI, 2013, p. 174-175).

Devemos apreender, dessa forma, que em meio às lutas sociais, as economias dependentes latino-americanas se constituíram para o atendimento das necessidades da circulação capitalista, que possuem como eixo de articulação as economias hegemônicas imperialistas, de modo que a produção latino-americana não dependia do mercado interno para o

escoamento das mercadorias e realização do mais-valor. Portanto, na realidade das economias dependentes existe a separação das fases do ciclo do capital, que é a cisão entre a produção e a circulação de mercadorias, “[...] cujo efeito é fazer com que apareça de maneira específica na economia latino-americana a contradição inerente à produção capitalista em geral, ou seja, opõe o capital ao trabalhador enquanto vendedor e comprador de mercadorias.” (MARINI, 2011, p. 155).

Aqui temos a essência do padrão de acumulação de capital típico da relação desigual entre as burguesias externas hegemônicas e as internas dependentes, em que a produção das últimas se subordina às primeiras, e, nesse sentido, exige-se uma superexploração das classes trabalhadoras da periferia. A teoria que Ruy Mauro Marini elabora sobre a dependência traz valiosas contribuições para a apreensão da condição de exploração das classes trabalhadoras latino-americanas, porque elucida por meio da discussão do mercado mundial a condição dependente das economias periféricas.

A categoria particular, estrutural e sistemática dessas economias é a superexploração da força de trabalho, que se apresenta como a base do ciclo do capital nas economias dependentes, onde esta categoria é hegemônica, se desenvolve e se reproduz, mesmo com o aumento da produtividade do trabalho e do mais-valor relativo, a ponto de dominá-las e subsumi-las. À vista disso, a própria dinâmica da produção de mais-valor extraordinário leva a esses resultados, de acordo com seus processos de acumulação de capital na dinâmica da divisão internacional do trabalho (VALENCIA, 2013)¹⁹.

As forças burguesas locais, no ciclo do capital nas economias dependentes, para garantir a máxima exploração da força de trabalho, viabilizam meios para aumentar as horas de trabalho, a intensidade e a produtividade do trabalho, mas também expropriam parte do fundo de consumo dos trabalhadores, a fim de torná-lo uma fonte extra de capital que é adicionada ao fundo de acumulação.

Portanto, nas economias dependentes, como a brasileira, engendrou-se

[...] leis tendenciais específicas – como são a transferência de valor como intercâmbio desigual, a cisão nas fases do ciclo do capital e a superexploração da força de trabalho, que se cristalizaram enquanto características sistemáticas e estruturais. (LUCE, 2018, p. 162).

É sob este ângulo de análise, baseado em Ruy Mauro Marini, que Mathias Luce (2018, p. 178) elucida como a superexploração da força de trabalho pode ocorrer por meio “[...] (i) [d]o pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor; (ii) [d]o prolongamento da jornada de trabalho além dos limites normais; e (iii) [d]o aumento da intensidade além dos limites normais.”. O primeiro atinge de forma mais direta o fundo de consumo das classes trabalhadoras, ou seja, compromete parte do que seria o equivalente ao valor histórico e moral do/a trabalhador/a. Já os outros dois meios prejudicam o fundo de vida, com sequelas para a saúde física e mental das classes trabalhadoras. Luce (2018) assevera que existe ainda um quarto meio de expropriação, que é conseqüente do primeiro, porque se realiza no “[...] hiato

¹⁹Será mediante a análise marxiana sobre as causas contra-arrestantes vitais para a anulação da tendência decrescente da taxa de lucro, que a TMD avança na apreensão da condição das economias dependentes e a situação das classes trabalhadoras latino-americanas.

entre o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho e a remuneração praticada.” (*Ibidem*, p. 178). Portanto, através da superexploração da força de trabalho, as burguesias expropriam o fundo de consumo e o fundo de vida dos/as trabalhadoras para seu fundo de acumulação (*Ibidem*).

A lei do valor²⁰ se determina para a remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor, tanto por determinantes histórico-particulares da periferia capitalista como também será circunscrita pelo aumento do grau de exploração de mais-valor relativo. Importante destacar que a superexploração da força de trabalho não significa a anulação da lei do valor. “Ela descreve e explica elementos específicos da lei do valor, contribuindo para aprofundar a teoria de Marx, a partir da historicidade, da totalidade e da negatividade da lei do valor.” (LUCE, 2018, p. 154).

De acordo com Marini (2013, p. 173-174), nos países que têm como cerne a superexploração da força de trabalho, torna-se inviável o “[...] desenvolvimento autônomo e de relações de trabalho ‘justas’, imprimindo à luta de classes um cunho necessariamente socialista.”. Com base na análise marxiana, o autor, reforça a necessidade de diferenciar o aumento do grau de exploração dos processos de superexploração da força de trabalho. Porque o aumento do tempo de trabalho excedente sempre significa maior exploração da força de trabalho.

Assim, é preciso esclarecer que os/as trabalhadores/as dos países hegemônicos estão subordinados/as a uma intensificação constante de sua exploração. Porém, a elevação do grau de exploração pode corresponder a uma redução real do tempo do trabalho necessário, ou seja, tanto pode ser alcançado sem que o salário do/a trabalhador/a reduza abaixo do seu valor, quanto pode corresponder à extensão do trabalho excedente às custas do tempo de trabalho necessário para a reprodução do valor da sua força de trabalho. Sendo assim, neste último caso, a força de trabalho será remunerada a um preço inferior ao seu valor real, e o/a trabalhador/a não estará sujeito/a somente a um grau maior de exploração, mas será também objeto de uma superexploração.

No que se refere diretamente à acumulação, no primeiro caso – em que se busca a depreciação real do valor da força de trabalho – a maior exploração do trabalhador tem como imperativo o barateamento dos bens necessários para a sua sobrevivência e, portanto, acarreta a necessidade de reduzir os custos de produção destes bens, utilizando os demais mecanismos que influenciam o movimento dos salários – principalmente a variação da oferta e demanda de força de trabalho e a repressão às reivindicações salariais –, como instrumentos auxiliares para manter a relação entre a remuneração do trabalho e as necessidades de subsistência do trabalhador; no segundo caso – quando a força de trabalho é remunerada abaixo do seu valor –, os mecanismos de pressão sobre o trabalhador passam ao primeiro plano, enquanto o barateamento das mercadorias essenciais para a subsistência

²⁰ “Entendemos a superexploração como determinação negativa do valor da força de trabalho, contida no âmbito da lei do valor. A lei do valor é simultaneamente a assunção e negação do valor. É simultaneamente o pagamento da força de trabalho próxima de seu valor e o pagamento abaixo do seu valor. É tanto o consumo da força de trabalho em torno de seu valor, quanto seu consumo acelerado esgotando-a prematuramente. A superexploração é, pois, a agudização da tendência negativa, inscrita na lei do valor.” (LUCE, 2018, p. 155).

da unidade familiar do trabalhador perde importância relativa, tornando-se determinante apenas em momentos excepcionais, nos quais os mecanismos de pressão não podem operar diretamente. (MARINI, 2013, p. 173-174).

De modo a compensar a transferência de valor com o intercâmbio desigual, é necessário que as burguesias locais garantam a máxima exploração da força de trabalho, com o prolongamento da jornada de trabalho, o aumento da intensidade e da produtividade do trabalho. Além disso, retiram parte do fundo de consumo dos/as trabalhadores/as, a fim de adicioná-lo ao fundo de acumulação. E o que significa isso? Expressa que parte do trabalho necessário, aquele destinado à reprodução da força de trabalho, é retirada, fazendo com que o/a trabalhador/a receba abaixo do seu valor histórico e moral para sua reprodução, comprometendo os seus anos futuros de vida.

Adrián Sotelo Valencia (2021, p. 87) reitera que Marini não ignorou elementos superestruturais, que são mediações da superexploração da força de trabalho, ao analisar esta categoria, porque mesmo ao colocá-la num plano mais elevado de abstração, ao isolá-la, sempre considerou suas formas concretas nas formações econômico-sociais dependentes, significando a apreensão de “[...] como ele se entrelaça com o Estado e com a dinâmica da luta de classes que o modula, seja no sentido de elevá-lo ou, bem, de revertê-lo em favor dos interesses da classe trabalhadora.”²¹.

Ao apresentarmos a categoria superexploração da força de trabalho temos o propósito de apreendê-la como uma exploração que atinge o fundo de consumo e/ou o fundo de vida do/a trabalhador/a²² e como uma tendência estrutural e sistemática, enquanto conteúdo categorial particular do capitalismo dependente²³ (LUCE, 2018). Sob este ângulo de análise, é impossível a apreensão da categoria de superexploração da força de trabalho “[...] sem compreender que ela está absolutamente envolvida na luta entre capital e trabalho, não apenas em relação aos salários, mas também às condições gerais de existência.” (VALENCIA, 2021, p. 93)²⁴.

Com base na apreensão da dinâmica imperialista do capitalismo e do seu desenvolvimento desigual e combinado, Vânia Bambirra, uma das fundadoras da Teoria Marxista da Dependência, elucida que para analisarmos as economias dependentes latino-americanas temos que nos ater a que, em primeiro lugar, integram o mercado mundial capitalista e que se constituíram em seu processo de mundialização. Portanto, a

[...] situação de dependência do sistema capitalista mundial (que se manifesta historicamente através da dependência em relação a um centro

²¹Tradução livre do espanhol realizado pela autora

²²“*Fundo de consumo e fundo de vida* expressam, dialeticamente, a transsubstanciação do *valor diário* e do *valor total* [da força de trabalho]. Uma insuficiência do fundo de consumo provocada pelo rebaixamento do pagamento da força de trabalho influi negativamente sobre o fundo de vida.” (LUCE, 2018, p. 159, grifo do autor).

²³Cabe destacar que no capitalismo dos países hegemônicos se identificam formas concretas de superexploração da força de trabalho, principalmente em momentos de crise, como o que vivenciamos. Sendo assim, a análise deste período histórico do capitalismo é crucial, como também é importante recorrer ao pensamento social latino-americano para a apreensão da nossa particularidade periférica e dependente e da atual configuração da luta de classes que reverbera em nossa cultura política.

²⁴Tradução livre do espanhol realizado pela autora.

hegemônico) é uma situação condicionante do desenvolvimento das sociedades latino-americanas (BAMBIRRA, 2019, p. 41).

E, em segundo lugar, que são resultantes de uma reorganização estrutural, porque “[...] a dependência condiciona a estrutura econômica que engendra os parâmetros das possibilidades estruturais.” (BAMBIRRA, 2019, p. 41).

A autora busca não apenas aprofundar os estudos sobre as particularidades da dependência, mas pesquisar e demonstrar especificidades dentro da condição dependente latino-americana. Bambirra diferencia e identifica semelhanças entre os países latino-americanos trazendo essas similitudes dentro de um arcabouço categorial de uma tipologia, distinguindo países de “[...] tipo A, B e C [...]”²⁵. Desse modo, se diferenciando de uma perspectiva gradualista²⁶, com base no resgate histórico da integração latino-americana ao mercado mundial, identificando como cada país foi acoplado na divisão internacional do trabalho. Sendo assim, nossa autora dependentista aponta que Brasil, México, Argentina, Chile, Uruguai e Colômbia “[...] correspondem ao tipo que chamamos de países com início antigo de industrialização (tipo A).” (BAMBIRRA, 2019, p. 58).

Ainda que o processo de industrialização tenha se desenvolvido de forma subordinada aos países centrais com a reciclagem de formas de exploração da *hacienda porfiriana* ou da Casa Grande, amalgamadas sob novas roupagens e de acordo com a luta de classes nestes países. Como abordado anteriormente, o segundo processo de industrialização latino-americana, nestes países “[...] de tipo A [...]” (BAMBIRRA, 2019, p. 91-92)., se estabeleceu e se desenvolveu, no período entreguerras, com uma burguesia industrial atuando como classe dominante nacional. E, embora seus interesses se chocassem com as propensões e dominação oligárquica, essa burguesia industrial “[...] foi gestada como um subproduto desse mesmo sistema, ainda que o contradizendo [...], não podem questioná-lo radicalmente, pois seguem necessitando daquele sistema de dominação, inclusive como uma questão de sobrevivência.” (BAMBIRRA, 2019, p. 91-92).

À vista disso, estabelece-se a necessidade de enfrentar os maiores obstáculos à industrialização com a demanda de uma maior flexibilidade do Estado e acesso ao poder por estes

²⁵ “[...] países que começaram a industrialização a partir do pós-guerra serão chamados de países cuja industrialização foi produto da integração monopólica (tipo B). Estes são: Peru, Venezuela, Equador, Costa Rica, Guatemala, Bolívia, El Salvador, Panamá, Nicarágua, Honduras, República Dominicana e Cuba. Seria possível distinguir um terceiro tipo de países com estrutura agrário-exportadora sem diversificação industrial (tipo C), que incluiria o Paraguai, o Haiti e, talvez, o Panamá. No entanto, dada a especificidade da evolução histórica de cada um desses países e frente à ausência de denominadores comuns - salvo por formarem parte de um mesmo sistema de dominação -, possivelmente sua classificação dentro de um mesmo tipo não nos conduziria a uma maior compreensão do caráter de suas estruturas dependentes, sendo preferível realizar diretamente o estudo de cada um desses países separadamente.” (BAMBIRRA, 2019, p. 60).

²⁶ Vânia Bambirra (2019, p. 43-44) ressalta, se diferenciado, que: “Em todas essas tentativas tipológicas está pressuposto um modelo de desenvolvimento que se inspira nos países capitalistas desenvolvidos (em relação ao nível de industrialização, nível de vida, nível cultural, etc.), em função do qual as tipologias são armadas segundo a maior ou menor aproximação que os países latino-americanos apresentem frente ao modelo [...]. Em suma, são orientados por uma concepção gradualista. [...] Esses autores não compreendem que o ‘atraso’ dos países dependentes foi uma consequência do desenvolvimento do capitalismo mundial e, ao mesmo tempo, a condição desse desenvolvimento nas grandes potências capitalistas mundiais. Os países capitalistas desenvolvidos e os países periféricos formam uma mesma unidade histórica, que tornou possível o desenvolvimento de alguns e inexorável o atraso de outros.”

setores, que engendraram uma dominação burguesa oligárquica, que garantiu os privilégios básicos das oligarquias.

Nesse sentido, “[...] ainda que a burguesia alcance a hegemonia econômico-social sobre todo o processo de desenvolvimento que ocorre a partir de sua ‘revolução burguesa’, trata-se de uma hegemonia comprometida.” (BAMBIRRA, 2019, p. 91-92). Portanto, o “[...] sistema monopolista com características de integração mundial já começa a se formar desde o fim do século XIX.” (BAMBIRRA, 2019, p. 91-92). No entanto, é apenas no segundo pós-guerra, após o

[...] padrão de reprodução de capital internalizado e autônomo”, que ocorre de forma completa a integração monopólica mundial, garantindo a hegemonia imperialista por meio "da criação de organismos internacionais para a integração política, seja através dos tratados de integração militar, seja, por último, através da expansão do capitalismo monopolista de Estado. (BAMBIRRA, 2019, p. 41).

O estabelecimento da modernização burguesa ocorreu de forma apartada, segmentada, lenta e em locais onde fosse inevitável, além disso, combinada com a permanência e reinvenção de elementos conservadores e até mesmo reacionários. As formas de estabelecimento da hegemonia eram garantidas em diferentes formas de silenciamento do dissenso ou pela repressão explícita ou por meio da cooptação. Na América Latina, aqueles que eram a síntese do compromisso paternalista burguês-oligárquico com a perspectiva modernizante da burguesia industrial eram Vargas (Brasil), Perón (Argentina) e Cárdenas (México), que conseguiram mesclar traços conservadores e modernos para “[...] motivar as grandes massas, controlá-las e utilizá-las como instrumento de realização da política de desenvolvimento capitalista.” (BAMBIRRA, 2019, p. 95- 96).

Vânia Bambirra afirma como as economias hegemônicas estabeleceram, no âmbito do mercado mundial capitalista, a especialização das economias dependentes como monoprodutoras, desencadeando a modernização com o desenvolvimento industrial, que, consequentemente, gerou os componentes para ultrapassar a especialização. Apesar de que essa modernização tenha aberto possibilidades “[...] para a superação da divisão internacional do trabalho, a indústria necessita do setor exportador como condição para a realização de seu próprio processo.” (BAMBIRRA, 2019, p. 77).

Houve uma relação de interdependência entre o setor exportador e o industrial, que se engendraram amparados pela dinâmica do mercado mundial capitalista e explicam a aparência de uma coexistência de “tempos históricos distintos”. A interdependência entre os setores

[...] se reflete de uma forma muito nítida na medida em que os capitais gerados no setor exportador são transferidos ao setor industrial (direta ou indiretamente, como, por exemplo, através do sistema bancário ou mediante subsídios estatais) e possibilitam sua expansão. (BAMBIRRA, 2019, p. 79).

Portanto, o compromisso oligárquico-burguês se constitui mesmo com os antagonismos desses dois setores, com uma burguesia industrial latino-americana comprometida com os interesses oligárquicos²⁷.

Vânia Bambirra (2019, 79), ao analisar a realidade da divisão internacional do trabalho no pós-Segunda Guerra Mundial, constata que as economias hegemônicas controlam, monopolisticamente, “[...] os novos setores produtivos de ponta.” e as economias dependentes se detém à industrialização e à exportação de produtos primários e de produtos com alta utilização de força de trabalho. Portanto, essa situação se estabeleceu como decorrência do:

1) estabelecimento de um novo pico para o avanço tecnológico que torna inacessível para os países dependentes o domínio das novas forças produtivas; 2) a criação de uma estrutura produtiva especializada em certos setores que buscam atender a demanda mundial, em lugar das necessidades das populações desses países; 3) o aumento da taxa de exploração do trabalho, que permite uma maior remessa de lucros para o exterior, através do aumento das divisas provenientes das exportações; 4) a abdicação do problema das reformas necessárias para a expansão do mercado interno, que permite a sobrevivência de estruturas tradicionais, como no caso da propriedade da terra. Se o capitalismo dependente renuncia a enfrentar o problema da expansão do mercado interno, este passa a ser um problema cuja resolução tem que ser colocada desde a perspectiva das classes populares. (BAMBIRRA, 2019, p. 149-150).

Interessante recordarmos a contribuição de Vânia Bambirra (2019, p. 187) sobre a paralisia da realização de reformas necessárias para a consolidação e expansão do mercado interno, ao apontar o interesse da burguesia paulista sobre a reforma agrária, que tinha por objetivo a redistribuição de “[...] terras em regiões de conflito social, a fim de diminuir o predomínio do latifúndio improdutivo.” A questão central que estava colocada era “[...] a expansão das classes médias no campo, o que interessa ao sistema do ponto de vista econômico, pois amplia o mercado, e do ponto de vista político, pois funciona como amortecedor para as tensões sociais.” (BAMBIRRA, 2019, p.187). Até porque a grande concentração de terras em posse dos latifundiários ocasiona uma excessiva força de trabalho sobrando, que implica:

a) os salários agrícolas são excessivamente baixos e mal cobrem os níveis de reprodução da força de trabalho. Isso faz com que, conseqüentemente, a demanda rural por bens de consumo industriais seja relativamente baixa; b) sendo baixos os salários agrícolas, a utilização intensiva de mão de obra se torna, em muitos casos, mais lucrativa que a aplicação de maquinário e de instrumentos agrícolas modernos em grande escala. Este fator restringe a demanda dos empresários agrícolas por bens de produção tais como

²⁷ “[...] por oligarquia entendemos todos os setores das classes dominantes vinculados direta ou indiretamente ao setor primário-exportador, além dos latifundiários que produzem para o mercado interno ou que detenham a propriedade da terra sem torná-la majoritariamente produtiva, mas também porque, em grande medida, o surgimento dos empresários industriais é produto da simbiose de setores da oligarquia (latifundiária, mineradora ou comercial exportadora) com setores industriais.” (BAMBIRRA, 2019, p. 79).

tratores, ceifadoras, trilhadeiras etc. Contudo, embora o consumo de maquinário industrial na agricultura seja restrito, sua utilização – do ponto de vista da aplicação potencial – se impõe de qualquer maneira nas regiões em que este é imprescindível, seja devido ao tipo de produto, seja devido aos níveis de produtividade requeridos. (BAMBIRRA, 2019, p. 179).

As contradições que se apresentam no desenvolvimento desigual do mercado mundial, se reproduzem em âmbito local, regional²⁸ vistas na interdependência entre os diferentes ramos e setores econômicos. Acompanham as leis econômico-sociais do capitalismo em suas tendências e contratendências, que, por sua vez, são historicamente determinadas pela condição dependente.

Nesse sentido, reiteramos que ainda que a reciclagem do “arcaico” apresente semelhanças com o período colonial,

[...] a dependência deve ser situada historicamente tal como caracterizada por Ruy Mauro Marini e por Vânia Bambirra, para quem não faz sentido falar em dependência colonial. Situação colonial e situação de dependência são realidades distintas. (LUCE, 2018, p. 49).

À vista disso, reiteramos que a dependência²⁹ deve ser apreendida na totalidade social da divisão internacional do trabalho e analisada por suas particularidades que irradiam “leis tendenciais específicas” que não estão desconectadas “[...] da lei do valor e das leis gerais de funcionamento do capitalismo, mas são sua expressão particular.” (LUCE, 2018, p. 197).

Nesse sentido, a TMD não traz apenas elementos fundamentais para entendermos a condição da periferia latino-americana, mas conecta a condição dependente ao mercado mundial em sua análise, identificando que o subdesenvolvimento não é algo “coercitivo e externo”, a ser “corrigido” ou ultrapassado com mais desenvolvimento capitalista ou que viveríamos uma situação neocolonial. A categoria de dependência é um caminho analítico-explicativo primordial da constituição dos países latino-americanos, e, mediante esta categoria, é possível

[...] definir o caráter condicionante concreto que as relações de dependência entre centro-hegemônico e países periféricos tiveram no sentido de conformar determinados tipos específicos de estruturas econômicas, políticas e sociais atrasadas e dependentes. (BAMBIRRA, 2019, p. 38).

Como André Gunder Frank (1969) evidenciou, o subdesenvolvimento não é decorrente da sobrevivência de instituições “arcaicas” e da escassez de capital em regiões que permaneceram isoladas do fluxo da história mundial. Ao contrário, o subdesenvolvimento foi e continua sendo gerado pelo mesmo processo histórico que gera o desenvolvimento econômico: o próprio desenvolvimento do capitalismo. Porque a condição dos países latino-

²⁸Sobre isto ver André Gunder Frank (1969, p. 5).

²⁹Ver Luce (2018, p. 197).

americanos é o “desenvolvimento do subdesenvolvimento” (FRANK, 1969), que é constitutivo do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo.

2. O PENSAMENTO FLORESTANIANO E SEU LEGADO

Assim como a TMD, Florestan Fernandes³⁰, felizmente, tem se mostrado cada vez mais vivo na produção de conhecimento na universidade brasileira e demonstra como a construção do seu pensamento tem coerência com as consequências e problemáticas das lutas de classes, mas, principalmente, comprometimento com os/as despossuídos/as de tudo.

Florestan Fernandes vai às vias de fato e as ultrapassa capturando as vigas estruturantes do capitalismo em sua totalidade. Como o professor José Paulo Netto (2004, p. 209) destacou no livro *Marxismo Impenitente*, para Florestan Fernandes, inicialmente como sociólogo, o marxismo era “[...] um dos recursos científicos a que [...] recorria o investigador que parecia não temer os riscos do ecletismo.”, quando “[...] tem diante de si a problemática viva e brutal da contrarrevolução (burguesa) o referencial em tela ganha o estatuto de cânone de explicação e compreensão histórico-social.” (NETTO, 2004, p. 209).

Portanto, esse direcionamento ocorre no calor da instauração da ditadura empresarial-militar, da contrarrevolução, fazendo com que Florestan Fernandes instrumentalizasse e desdobrasse as temáticas do imperialismo, da lei do desenvolvimento desigual e combinado, das lutas de classes, da consciência de classe, aprofundasse o debate entre reforma ou revolução, fazendo com que, em sua análise concreta sobre a contrarrevolução, aquelas temáticas se tornassem categorias que exprimem formas e condições de existência. (NETTO, 2004). Nesse caminho, Florestan Fernandes constrói uma apreensão da realidade latino-americana e brasileira capturando como as leis da acumulação capitalista se particularizam nestas formações econômico-sociais.

De acordo com Octavio Ianni (1996), a obra de Florestan Fernandes (composta por 59 livros) funda uma nova interpretação do Brasil, influenciando todo o pensamento social brasileiro e latino-americano. Ianni afirma que a interpretação do Brasil realizada por Florestan Fernandes revela a formação, os desenvolvimentos, as lutas e as perspectivas do povo brasileiro. Revela um país constituído por indígenas, colonizadores/expropriadores portugueses, africanos e africanas trazidos/as como escravizados/as, imigrantes europeus, árabes e asiáticos/as incorporados como trabalhadores/as livres.

Mas essa é uma história baseada no escambo e escravidão, no colonialismo e imperialismo, na urbanização e industrialização, por meio da qual se dá, inicialmente, a formação da sociedade de castas, e, posteriormente, da sociedade de classes. (IANNI, 1996, p.25).

Florestan Fernandes ao se debruçar sobre a estrutura capitalista dependente, demonstra três realidades que lhes são inerentes. Em primeiro lugar, a concentração de renda, de prestígio social e do poder nos estratos e nas unidades sociais que possuem importância

³⁰Sugerimos Lima (2020).

estratégica para o núcleo hegemônico da dominação externa; segundo, há uma coexistência de estruturas econômicas, socioculturais e políticas que aparentam ser de diferentes “épocas históricas”, mas na verdade são interdependentes e igualmente necessárias para a articulação e a expansão de toda a economia, como uma base para a exploração externa e para a concentração interna de renda, do prestígio social e do poder (implica a existência permanente de uma exploração “pré ou extra capitalista”); e, terceiro e último, a “exclusão” de uma ampla parcela da população nacional da ordem econômica, social e política existente, como um requisito estrutural e dinâmico para a estabilidade e crescimento de todo o sistema (FERNANDES, 2009).

Para Fernandes, quando se iniciou a industrialização, somente os setores econômicos e regiões com “maior vitalidade” conseguiram adequar e “normalizar” as relações de trabalho aos padrões capitalistas de mercantilização da força de trabalho. Já em outros setores econômicos, que por ausência de “vitalidade”, se transformaram “[...] nos focos internos de dependência e subdesenvolvimento. [E] sofrem a partir de dentro a sobre espoliação e sobre apropriação, através de agentes econômicos internos ou externos.” (FERNANDES, 2009, p. 67). A sobreapropriação garante a partilha do excedente com as burguesias externas dominantes e os superprivilégios das burguesias internas.

Como destacamos, com base em Fernandes (2006, 2009, 2011), a formação econômico-social capitalista latino-americana é constitutiva de uma articulação que aparenta uma “modernização do arcaico” com a “arcaização do moderno”, que, por sua vez, estrutura o desenvolvimento da fase industrial em ampla escala e garante o superprivilégio das burguesias locais com a superconcentração de renda, por meio da manutenção da degradação material e moral das classes trabalhadoras.

Esse desenvolvimento permitiu e, ainda possibilita, a existência de um processo produtivo que aparenta uma amálgama de temporalidades históricas distintas, no qual a “anacronia”, a exemplo da escravidão contemporânea, não é uma “falha” do modo de produção capitalista ou produto da “incapacidade” de seus agentes econômicos nacionais; ela é a forma correspondente a um padrão de acumulação ancorado na “[...] sobreapropriação repartida do excedente econômico.” (FERNANDES, 2009, p. 62).

Da mesma forma, devemos apreender que a dependência se estabelece por meio de relações econômicas internas e externas, nas quais os parceiros externos possuem hegemonia e garantem vantagens que são compensadoras e úteis para as burguesias locais. Porque as últimas identificam que os objetivos das burguesias hegemônicas viabilizam um “[...] processo mais ‘lucrativo’, ‘rápido’ e ‘seguro’. Privilegiam, assim, as vantagens relativas do polo dinâmico mais forte porque ‘jogam nelas’ e pretendem realizar-se através delas.” (FERNANDES, 2009, p. 60). Se consolidou na América Latina um “sistema de produção colonial”, de acordo com a funcionalidade de uma colônia de exploração, que combinava formas escravocratas, servis e “[...] modalidades meramente suplementares de trabalho pago com a criação de uma riqueza destinada à apropriação colonial, ordenada legalmente e praticada por meios político-econômicos.” (FERNANDES, 2009, p. 54-55).

O processo de modernização capitalista, estabelecido com o domínio externo, impediu o desenvolvimento independente e a integração nacional, conseqüentemente sem uma autonomia real. Porém, isso não significa que os setores sociais internos não se beneficiaram

desta situação, porque a dependência e o subdesenvolvimento foram e são proveitosos tanto para o domínio externo como para as camadas dominantes internas (FERNANDES, 2009)

Na trajetória do nosso país, mesmo com a modernização, por meio do avanço técnico-científico implementado nos circuitos produtivos rurais e urbanos, percebem-se formas de exploração da força de trabalho que aparentam estar presas a outro tempo histórico, notável no despotismo nas relações sociais, na sobre apropriação e na sobre expropriação do trabalho. Porque engendrou-se uma formação econômico-social capitalista que possui sua essência na crise do sistema colonial e, ao mesmo tempo, captura sua dinâmica de organização, apropriação e expropriação que são intrínsecas ao modo de produção capitalista.

Portanto, a economia dependente brasileira continuamente se depara com o consumo, pelos agentes hegemônicos externos, de suas riquezas naturais e produzidas, situação que impede a centralização monopólica dos excedentes econômicos pelas burguesias locais. No entanto, “[...] a depleção de riquezas se processa à custa dos setores assalariados e destituídos da população, submetidos a mecanismos permanentes de sobre apropriação e sobre expropriação capitalistas.” (FERNANDES, 2009, p. 51-52).

Florestan Fernandes (2009) ressalta como a escravidão colonial foi fundamental para a eclosão e desenvolvimento do mercado capitalista e quando a “revolução comercial/industrial” acelerou a modernização interna, as predominantes relações de trabalho de origem colonial tornaram-se um entrave à expansão interna do mercado, exigindo a mercantilização da força de trabalho. Sendo assim, o/a negro/a se deparou, majoritariamente, com condições medíocres de trabalho livre em regiões com economia relativamente estagnadas ou perdeu-se

[...] nas grandes cidades em crescimento tumultuoso [...] nos escombros de sua própria ruína, pois onde teve de competir com o trabalhador branco, especialmente o imigrante, viu-se refugado e repellido para os porões, os cortiços e a anomia social crônica. (FERNANDES, 2010, p. 62).

O homem negro foi direcionado “[...] para a franja dos piores trabalhos e de mais baixa remuneração, ele se sentiu, subjetivamente, como se ainda estivesse condenado à escravidão.” (FERNANDES, 1989, p. 20-21). Florestan Fernandes (1989, p. 36) destaca que, sob o capitalismo monopolista, as oportunidades ocupacionais para os homens negros colocam-se, massivamente, no trabalho braçal, “[...] dos ‘peões’ e da construção civil.” É fundamental destacar a ausência de políticas de reparação, e, por sua vez, o abandono que negros e negras sofreram após os processos de alforrias e da abolição da escravidão

Nas suas particularidades e especificidades a revolução burguesa no Brasil não foi nos “moldes clássicos” porque o caminho foi diverso. Por um primeiro motivo claro, toda formação econômico-social apresentará particularidades históricas que refletem especificidades na forma como as leis da acumulação se irradiam em cada realidade, sob este ângulo de análise, o autor apreende o movimento da realidade brasileira e identifica que não havia uma burguesia clássica e revolucionária no Brasil, enquanto “paladina da civilização”

Além disso, não houve um processo histórico de transição de um feudalismo para o capitalismo aqui no Brasil, porque aqui não houve feudalismo, mas de uma formação econômico-social colonial escravocrata com uma ordem oligárquica cafeeira, onde segmentos dessa

oligarquia se modernizam, se urbanizam e se aburguesam. Somando-se a uma série de segmentos, formando um sujeito na direção de valores na acumulação de capitais e de valores burgueses no campo econômico, mas no campo político, social e cultural permanecem prisioneiros do “mandonismo oligárquico”, mantendo-se em “padrões de uma sociedade estatal e de castas”.

Florestan Fernandes (2006, p. 240), em *A Revolução Burguesa no Brasil*, destaca que

[...] a oligarquia não perdeu a base de poder que lograra antes, como e enquanto aristocracia agrária; e encontrou condições ideais para enfrentar a transição, modernizando-se, onde isso fosse indispensável, e irradiando-se pelo desdobramento das oportunidades novas, onde isso fosse possível [...].

Nesse sentido, apreende-se que a burguesia brasileira obtém vantagens da desigualdade e da heterogeneidade brasileira, porque garante proveito tanto do “atraso” como da “modernização” de outros setores. Como a maior parte da burguesia era oriunda das oligarquias agrárias, elas representavam o caldo cultural do mundo provinciano, de modo que “[...] o mandonismo oligárquico reproduzia-se fora da oligarquia. O burguês que o repelia, por causa de interesses feridos, não deixava de pô-lo em prática em suas relações sociais, já que aquilo fazia parte de sua segunda natureza humana.” (FERNANDES, 2006, p. 240-241).

Nesse caminho é que temos uma formação econômico-social com relações sociais que segmentam e apartam as possibilidades de expansão dos aparatos democrático-burgueses característicos de formações que vivenciaram as clássicas revoluções burguesas. É sob este ângulo de análise que existe um extenso e profícuo debate sobre como o estabelecimento do nosso Estado nacional, pois seus elementos democráticos estiveram e estão alicerçados por determinantes da condição dependente, assim como étnico-raciais. Por isso, afirma-se que a revolução burguesa no Brasil se completou sem o aspecto nacional e democrático.

Dessa forma, a modernização capitalista e seu desenvolvimento ocorreu de forma limitada, segmentada, lenta, gradual, com “segurança”, sem acordar aqueles/as subalternizados/as. Essa construção sócio-histórica teve e engendra implicações para a essência do Estado brasileiro e, portanto, a forma violenta e autocrática do Estado no Brasil não é algo conjuntural, não é algo que deriva da correlação de forças de determinado período histórico. Diz respeito ao caráter do Estado e não a uma forma do Estado.

Sendo assim, as alianças desses segmentos das burguesias nativas com as oligarquias contra as classes trabalhadoras fazem com que a ordem burguesa no Brasil, se legitime de forma restrita a um cerco “pelo alto”, ao que Florestan Fernandes denomina como um “circuito fechado”. Essa democracia restrita foi estabelecida por fundações profundas que – com vigas da crueldade aos escravizados/as e extermínio dos/as nativos/as – estabeleceram “muros” para restringir a participação e qualquer usufruto, da riqueza socialmente produzida, pelas classes trabalhadoras e subalternizadas. Por conseguinte, o uso da violência pelas classes privilegiadas no Brasil sempre teve o objetivo de implantar o medo, o temor nas massas destituídas da população e isso foi particularmente intenso com relação à população negra por causa da escravidão. (FERNANDES, 1989).

A materialidade disso é o que Florestan Fernandes caracteriza como capitalismo dependente, no qual temos uma burguesia que nunca abandona seu caráter oligárquico e se alia ao imperialismo, acirrando o caráter autocrático do Estado, porque é pela autocracia que a sua forma estatal garante legitimação e hegemonia.

O período da ditadura empresarial-militar, de 1964 a 1985, foi uma expressão militar da autocracia burguesa brasileira. Esse caráter intrínseco do estado burguês brasileiro remonta pensarmos a cisão existente entre a revolução democrática e nacional, não deixando de reconhecer os elementos histórico-estruturais étnico-raciais e patriarcais, no processo da revolução burguesa no Brasil. Essa forma de modernização fez com que os conteúdos democráticos não fossem e ainda não sejam necessários para a obtenção de hegemonia.

Assim sendo, a ditadura empresarial-militar, com o protagonismo do Estado brasileiro, e autointitulada como Revolução (“revolução institucional”), vem na verdade como uma contrarrevolução preventiva. Para fazer frente às exigências das classes trabalhadoras brasileiras que pautavam as “reformas de base”, reconhecidas como reformas democrático-burguesas (a exemplo da reforma agrária, da reforma educacional e da reforma sanitária). Portanto, a contrarrevolução veio para frear a “expansão comunista”, com ações que repercutiram numa “[...] clara intensificação das tendências à fascistização do Estado, apoiadas em assessoria policial-militar e política, em recursos materiais ou humanos e em estratégias vindas de fora (como parte da ‘modernização global’).” (FERNANDES, 2015, p. 47).

Assim, ao analisarmos a nossa formação econômico-social e como as classes burguesas se consolidam e garantem sua hegemonia, apreende-se que o caráter autocrático do Estado brasileiro está preparado não apenas para realizar uma contrarrevolução preventiva, mas uma contrarrevolução permanente.

Para Florestan Fernandes, fica evidente o caráter do Estado burguês, enquanto o “comitê executivo da burguesia”, direcionando toda a sua análise nos aparentes paradoxos que compõem a formação das classes sociais na dinâmica desigual do desenvolvimento capitalista. Por isso, Florestan Fernandes evidencia as particularidades do nosso Estado burguês e caracteriza a heterogeneidade da autocracia burguesa brasileira com três faces salientes: a democrática, configurada numa democracia restrita; a autoritária, “[...] que aparece como a conexão inevitável de uma política econômica de linha dura [...]” (FERNANDES, 2019, p. 88-89) estatal para garantir as melhores condições para a “[...] implementação de um novo padrão de acumulação capitalista [...]”;(FERNANDES, 2019, p. 88-89). e a fascista, “[...] que se implanta ‘dentro do Estado’ e nasce de necessidades ultra repressivas e da institucionalização da opressão sistemática.” (FERNANDES, 2019, p. 88-89).

As burguesias brasileiras são historicamente “antissociais” no sentido da expropriação do trabalho, das exportações do excedente econômico, que geram o aumento das desigualdades econômicas e das tensões sociais. Estas são limitadas também pelo seu caráter “antinacional”, ao promoverem a repressão ou cooptação dos movimentos sindicais e das vanguardas políticas das classes trabalhadoras. Situação que lesou e, ainda, prejudica “[...] os fracos dinamismos políticos que ligavam entre si a Nação e o Estado, bem como impediu a formação de dinamismos políticos novos, que pareciam em desprendimento da gradual consolidação da democracia de participação ampliada.” (FERNANDES, 2011, p. 162). Sendo assim, está claro, para o autor, que não existirá uma nação ou uma verdadeira democracia social e racial enquanto os elementos históricos-estruturante da escravidão colonial não

forem ultrapassados. Porque apenas o negro e a negra compreendem “[...] a natureza do problema e [possuem] condições psicológicas para enfrentá-lo sem mistificações e de lutar por sua solução integral.” (FERNANDES, 1989, p. 43).

Dessa forma, a revolução burguesa, em solo latino-americano, não constituiu uma transição para formas crescentemente autônomas de capitalismo, nem maior ou melhor distribuição de riqueza, tampouco um mercado de trabalho dinâmico e expansivo comparado com as suas estruturas e aos seus ritmos demográficos. Não eliminou, mas ao contrário reforça constantemente suas características essencialmente antinacionais, antissociais, racistas, patriarcais e fascizantes, que constituem o cerne da função predatória dos “interesses privados” locais ou internacionais. Portanto, somente a negação “[...] ao mesmo tempo da dependência, do subdesenvolvimento e do capitalismo, oferece uma alternativa real ao padrão dependente de desenvolvimento capitalista.” (FERNANDES, 2009, p. 90).

Reconhecendo o atual momento histórico do capitalismo, e, dessa forma, além dos limites da periferia, tempo em que as burguesias transitam “[...] do autoritarismo presidencialista para o fascismo [...]” (FERNANDES, 2009, p. 141), a fase atual do capitalismo contemporâneo demonstra o caminho de uma prolongada ofensiva às classes trabalhadoras com uma orientação privatista e de desmonte de direitos por meio de uma contrarrevolução preventiva e prolongada em âmbito mundial.

Ao discutirmos a existência das reformas sociais nos países hegemônicos imperialista, e como aquelas concretizaram, em certa medida, os direitos humanos, por meio do *Welfare State*, pensamos a realidade brasileira e sua inserção na divisão internacional do trabalho, que consolidou um país de capitalismo dependente, onde a efetivação plena das reformas democrático-burguesas constituem-se como uma inviabilidade política e econômica, tanto para os setores internos quanto para os setores externos.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Ao capitalismo não é uma anomalia se apropriar, combinar e reciclar o “arcaico”. Por este caminho analítico, e por meio da historicidade das categorias econômicas apreendidas ontologicamente, que se pode resultar em uma análise histórico-concreta, dialética, da forma particular que as leis econômico-sociais capitalistas se estruturaram e se realizam na formação econômico-social latino-americana e, mais especificamente a brasileira.

Por isso, é na totalidade da realidade social, que é necessário compreender o modo de produção capitalista em sua alavanca de formação, desenvolvimento e suas particulares formas concretas. O desenvolvimento capitalista implicou uma crescente e diferenciada divisão social do trabalho, que mediante diversas cisões como as existentes entre o trabalho manual e o trabalho intelectual e entre a esfera da produção e a reprodutiva, seccionou-se o conhecimento e hierarquizou-se demandas. Além do movimento histórico-social engendrado pelas expropriações estruturais e estruturantes do capitalismo, que segmentou e diferencia a vivência objetiva e subjetiva da opressão-exploração porque a força de trabalho³¹ foi regionalizada, racializada, generificada e etarizada.

³¹A divisão social do trabalho capitalista não se limitou e nem se restringe às unidades de produção ou mesmo a uma região, pois, no decorrer da expansão e mundialização do capital, a divisão internacional do trabalho se estabelece, na qual os Estados nacionais desenvolveram-se mediante determinadas particularidades, fundando

De forma díspar, desenvolve-se o capitalismo, que evidencia um movimento desigual e combinado, decorrente de componentes histórico-estruturais (econômicos, políticos e sociais) em um processo diferenciado nas diversas nações, onde as “atrasadas” são pressionadas pelos capitais das nações desenvolvidas, e progridem em “saltos” incorporando técnicas de grande avanço técnico-científico, articuladas a relações sociais e econômicas consideradas “pré-capitalistas” (TROTSKY, 1982).

Pensando a dinâmica capitalista, em seu desenvolvimento desigual e combinado de consolidação da divisão internacional do trabalho, identifica-se o distinto desenvolvimento das forças produtivas entre as nações e a forma hierárquica que se organizam desde o colonialismo, passando pelos movimentos de independência ao neocolonialismo, fomentado pela fase inicial imperialista do capitalismo.

Ademais, pode-se apreender neste movimento, que determinados movimentos históricos, além de serem fundantes do capitalismo, estruturaram a divisão social do trabalho. Como os analisados na divisão sexual do trabalho com o patriarcado e a sua racialização resultante da escravidão colonial, aprofundados, posteriormente, com os processos de neocolonialismo e de partilha do mundo nas duas grandes guerras mundiais.

Foi justamente, neste caminho analítico que o pensamento social latino-americano, em destaque neste texto, pôde absorver do arsenal clássico marxista, a relação que se estabeleceu entre alguns países formalmente independentes, mas articulados em uma relação de dependência com as nações hegemônicas imperialistas. Nossos autores e autora conseguiram identificar as diferentes formas de expropriação, dominação e opressão-exploração intrínseca da relação social capitalista em seu movimento mundial, operando de forma desigual e combinada, elucidadas quando destacam a “superexploração” ou a “sobreapropriação e sobreexpropriação” das classes trabalhadoras latino-americanas.

Ao aclararmos a constituição do nosso Estado e, por sua vez, o posicionamento das nossas burguesias no mercado mundial, e seus determinantes particulares na apreensão categorial da “crise nas fases do ciclo do capital”, da “transferência de valor como intercâmbio desigual”, da “deterioração dos termos de troca” e da “superexploração da força de trabalho”, – apreendemos que a atual degradação da vida dos/as trabalhadores/as é, predominantemente, insignificante para as nossas burguesias. E esse é um dos motivos que torna mais evidente que as reformas democrático-burguesas tiveram seu tempo histórico e condição geopolítica na divisão internacional do trabalho, e, que em nosso país, o encaminhamento para a sua concretização necessariamente se move para a radicalidade, justamente porque para nossas burguesias efetivá-las significaria negar três fatores entrelaçados: i) seu posicionamento na divisão internacional do trabalho; ii) seus superprivilégios; e iii) a sua condição de classe burguesa. Porque o estabelecimento das nações de economias dependentes se engendrou, preponderantemente, para atender as demandas da circulação capitalista comandada pelos países hegemônicos.

Conceitos e categorias de Florestan Fernandes traduzem a realidade dependente dentro da dinâmica da divisão internacional do trabalho e demonstram como o caldo cultural escravocrata se ressignifica na integração dependente das nações latino-americanas e sua

diferenciadas formações econômico-sociais, concebendo uma relação hierárquica entre as nações. Onde as mais desenvolvidas constituíram e engendram relações de domínio e exploração sobre as menos desenvolvidas.

modernização burguesa, portanto vemos a: “sobreapropriação dual”; “contrarrevolução preventiva e permanente”, “contrarrevolução preventiva a quente”, “contrarrevolução preventiva a frio”; “democracia restrita”, “democracia de cooptação”; “modernização do arcaico e arcaização do moderno”; “revolução dentro da ordem e revolução contra a ordem”; “burguesia antinacional e antissocial”; “mandonismo oligárquico”; dentre outros. Como meios elucidativos da forma histórico-concreta das realidades dependentes que expressam de forma mais aguda as contradições intrínsecas do próprio modo de produção capitalista.

O saudoso intelectual militante garante a apreensão de que o subdesenvolvimento não é uma anomalia, mas que a “modernização do arcaico” e a “arcaização do moderno” compõem a dinâmica do capitalismo dependente. E, como mencionado anteriormente, o mandonismo oligárquico que constitui a autocracia estatal brasileira oprimiu e ainda reprime as classes trabalhadoras e subalternizadas.

Com base na TMD e no pensamento florestaniano temos um arsenal categorial da condição dependente, que se abre em um amplo leque de possibilidades de pesquisa para desmistificar aparentes paradoxos da realidade das economias latino-americanas. Portanto, para nossos/as intelectuais, que tem a dependência como peça-chave analítica, o que aparenta atrasado, revela em sua essência a historicidade dos processos sociais que constituem o modo de ser burguês nas economias periféricas e dependentes e revela as contradições constitutivas do capitalismo, nas suas formas mais evidentes.

REFERÊNCIAS

BAMBIRRA, V. **O capitalismo dependente latino-americano**. 4. ed. Santa Catarina: Editora Insular/IELA, 2019.

FERNANDES, F. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. São Paulo: Global Editora, 2009.

FERNANDES, F. **Circuito fechado**: quatro ensaios sobre o “poder institucional”. São Paulo: Globo, 2010.

FERNANDES, F. **Brasil em compasso de espera**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

FERNANDES, F. **Poder e contrapoder na América Latina**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FRANK, A. **Latin America**: Underdevelopment or revolution. Essays on the development of underdevelopment and the immediate Enemy. New York/London: Monthly Review Press, 1969.

IANNI, O. A Sociologia de Florestan Fernandes. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 10, n. 26, p. 25-33, abr. 1996. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000100006. Acesso em: 10 maio 2020.

LEITE, L.; ALVES, M. Troca desigual, deterioração dos termos de troca e superexploração: quais os nexos causais na Dialética da Dependência de Marini? *In*: XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 2022, Uberlândia. **Anais [...]**. Uberlândia: Sociedade Brasileira de Economia Política, 2022. p.1-23.

LIMA, K. R. de S. (org.). **Capitalismo dependente, racismo estrutural e educação brasileira**: diálogos com Florestan Fernandes. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

LUCE, M. S. **Teoria marxista da dependência**. Problemas e categorias: uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. *In*: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.) **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 131- 172.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e revolução**. 4. ed. Florianópolis: Editora Insular, 2013. p. 21-35.

NETTO, J. P. **Marxismo Impenitente**. Contribuição à história das ideias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.

OSÓRIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. *In*: FERREIRA, C. A. et al. (org.). **Padrão de reprodução do capital**: contribuições da TMD. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 37-86.

PRADO, F. C.; MEIRELES, M. R. de F. Teoria marxista da dependência revisitada: elementos para a crítica ao novo-desenvolvimentismo dos atuais governos de centro-esquerda latino-americanos. *In*: CASTELO, R.(org.). **Encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010. p.169-190.

SANTOS, T. dos. **A teoria da dependência**: balanço e perspectivas. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

TROTSKY, L. **História de la Revolucion Rusa**. Colômbia: Editorial Pluma, 1982.

VALENCIA, A. S. El capitalismo contemporáneo en el horizonte de la teoría de la dependencia. **Argumentos**, Xochimilco, v. 26, n. 72, p. 77-95, mayo/ago. 2013.

VALENCIA, A. S. Las mediaciones de la superexplotación. *In*: ALVES, G. (org.). **Trabalho e valor: o novo (e precário) mundo do trabalho no século XXI**. Marília: Projeto editorial Praxis, 2021. p. 80-95